

MENSAGEM

Assunto: Esclarecimento 4

Referência: Pregão Eletrônico nº 17/2017 (48500.002359/2017-63)

Data: 4/7/2017

Objeto: **Contratação de serviços de motoristas para atender a demanda da ANEEL na região do Distrito Federal e Entorno.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2017

ESCLARECIMENTO Nº 04

Prezados Senhores,

1. Em atenção aos pedidos de esclarecimentos enviados por empresas que retiraram o edital em referência, segue em anexo a resposta.
2. O presente esclarecimento passa a integrar o Pregão Eletrônico nº 17/2017, devendo seus termos ser obrigatoriamente considerados pelas proponentes que vierem a participar do certame.
3. A presente mensagem está disponível no sítio COMPRAS GOVERNAMENTAIS (www.comprasgovernamentais.gov.br) e também no sítio da ANEEL (www.aneel.gov.br).

CAROLINA FERREIRA SOARES
Pregoeira

Pergunta(s)

- 1) Com vista a dimensionar possíveis custos futuros pergunta-se: Os veículos do Órgão já possuem seguro? Caso negativo, as empresas licitantes deverão incluir o custo referente ao seguro dos veículos na Planilha?
 - a. Sendo a resposta anterior negativa, ou seja, – se as empresas não puderem incluir os custos com seguros na planilha de custos, considerando que os veículos não possuem seguros – compreendemos que a responsabilidade em caso de sinistro não será da empresa. Nosso entendimento está correto?
 - b. E se for positiva, qual é o valor da franquia de seguro a ser paga para cada veículo em caso de sinistro?

Resposta(s)

- 1) Sim.
 - a. -
 - b. Valor da franquia perda total Gol e Linea: R\$ 3.911,94